

## AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO DUZENTOS E DEZOITO

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS VAQUEIROS DE MILHÃ – AVQM.

## A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

## DECRETA:

**Art. 1.º** É considerada de utilidade pública a Associação dos Vaqueiros de Milhã – AVQM, matriculada no CNPJ sob o n.º 40.181.397/0001-80, com sede no Município de Milhã, Sítio Poema, s/n, Centro, CEP: 63635-000.

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 4 de outubro de 2023.

DEP. EVANDRO LEITÃO
PRESIDENTE
DEP. FERNANDO SANTANA
 1.° VICE-PRESIDENTE
DEP. OSMAR BAQUIT
 2.° VICE-PRESIDENTE
DEP. DANNIEL OLIVEIRA
 1.º SECRETÁRIO
DEP. JULIANA LUCENA
 2.ª SECRETÁRIA
DEP. DR.OSCAR RODRIGUES
 3.º SECRETÁRIO (em exercício)
DEP. EMILIA PESSOA
 4.ª SECRETÁRIA (em exercício)